

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 08/2024

(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), inciso II, Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando, o parecer nº 048/2024, exarado no processo nº 08/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa JOCELY SILVA LEAL CNPJ 89.600.449/0001-02 para (Contratação de Empresa para aquisição de produtos/doces, para atividades pedagógicas alusivas a Páscoa. A contratação é necessária para as escolas do Município realizarem atividades no mês de março, outubro, e dezembro onde nestes dias acontecem várias programações referentes as datas comemorativas, com atividades interdisciplinares, pedagógicas e também recreativas, sendo que essas datas são especiais para as crianças, os eventos estão previstos no calendário de eventos do Município, e no Dia 04 Abril de 2024, é comemorado a Páscoa nas escolas com atividades alusivas a mesma). Considerando, que foi sanadas as inconsistências obtidas no ETP e TR; considerando as contratações que se encontram no PAC, será reduzida as contratações, para não causar fracionamento de despesas. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 10.799,10 (dez mil e setecentos e noventa e nove reais e dez centavos), o contrato terá vigência de 10 meses a contar da sua assinatura.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 28 de março de 2024.


Cléber Trenhago

Prefeito Municipal